



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 273, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA
PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 144, do *Estatuto do Servidor*, instituído pela *Lei Complementar nº. 001*, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1529/2025, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. 967.***.***-53, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 25/2016, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/03/2025.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PATRICIA DANTAS DE AMORIM BRESSAN, portadora do CPF sob n.º 003.xxx.xxx-40

WESLEY FERNANDO FRERES, portador do CPF sob n.º 027.XXX.XXX-10

Membros suplentes:

ANADABILI SELLER, portadora do CPF sob n.º 036.xxx.xxx-71

PRISCILLA DANTAS DE AMORIM, portadora do CPF sob n.º 017.xxx.xxx-41

POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO, portadora do CPFF sob n.º 041.xxx.xxx-60

C) COMISSÃO DE MONITORAMENTO que contará com a seguinte composição:

Membros titulares:

DALVANA BUSSULARO, portadora do no CPF sob n.º 010.xxx.xxx-44

WESLEY FERNANDO FRERES, portador do CPF sob n.º 027.XXX.XXX-10

RAFAEL SEDANO SABINO, portador do CPF sob n.º 062.XXX.XXX-11

Membros suplentes:

KÉZIA VITÓRIA BORGES GERALDINO AGUIAR, portadora do CPF sob n.º 091.XXX.XXX-03

MARIA CLEONICE DA CRUZ AGUIAR, portadora do CPF sob n.º 801.xxx.xxx-00

WARLEY JUNIOR BRAS, portador do CPF sob n.º 022.xxx.xxx-54

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 27 de março de 2025.

WARLEY JUNIOR BRAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SETOR DE CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 090/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 090/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E IMPERIO TERCEIRIZADA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato n. 090/2024, firmado com **IMPERIO TERCEIRIZADA LTDA** com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o local para a prestação de serviço, anteriormente sendo a Escola Municipal José Garbúgio, para a sala anexa Egídio Bortoli, uma extensão da escola Municipal Dona Sabina Lazarin, localizada na fazenda Filadélfia, conforme discriminado abaixo:

Local para prestação de serviço Anterior	Local para prestação de serviço Atual
Escola Municipal José Garbúgio	Sala anexa Egídio Bortoli

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista que a escola José Garbúgio passou a compartilhar prédio com outra escola.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 273, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 144, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1529/2025, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. 967.***.***-53, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinha de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 25/2016, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/03/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de remanejamento de rede de distribuição rural (RDR) trifásica de média e baixa tensão da Rua da Cearpa.

Foi declarada vencedora do certame a licitante **AS RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.427.896/0001-93, com valor global de R\$ 104.316,68.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 27/03/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024